

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 41**  
**13 de outubro de 1975**

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

DOU - 30/09/75

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1975** - O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 2º, do Decreto nº 053, de 11 de agosto de 1971, resolve: nº 456 - Credenciar a participação de estudantes brasileiros nos VII Jogos Desportivos Pan-Americanos, a terem lugar no México, no período de 12 a 26 de outubro do corrente ano, ficando o Comitê Olímpico Brasileiro - COB - incumbido de convocar os atletas e informar aos estabelecimentos de ensino de 2º grau ou superior, o comparecimento efetivo dos mesmos, para efeito de que possam, em regime de recuperação, freqüentar as aulas e realizar as provas das disciplinas a que faltarem durante os treinamentos e competições. - Ney Braga.

DOU - 02/10/75

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**DISPENSA DE PONTO** - O Senhor Presidente da República, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes Conclaves: IV CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE NEURO-RADIOLOGIA, XVI CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE NEURO-CIRURGIA, VII JORNADA LUSO-AMERICANA DE NEURO-CIRURGIA, SYMPOSIUM DE MICRONEUROCIROURGIA e VII CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ENFERMAGEM NEUROCIROURGIA, a realizarem-se em Caracas - Venezuela, no período de 12 a 17 de outubro de 1975. (EM 206-75 do MS). VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CANCEROLOGIA, a realizar-se em João Pessoa - PB, no período de 8 a 11 de outubro de 1975 (EM 445-75 DASP).

**OFÍCIO Nº 02474 DE SETEMBRO DE 1975** - Julgamento de Contas (quitação) Tenho a satisfação de comunicar-lhe que o Tribunal de Contas União, em Sessão de 18.06.75, julgou regulares as contas do Ordenador de Despesa da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, exercício de 1968, conforme Ofício nº 811, de 09.09.75, da Sexta Inspeção Geral de Controle Externo - Norival Onofre Kwiatkowski - Inspetor-Geral de Finanças.

**OFÍCIO Nº 02475 DE SETEMBRO DE 1975** - Julgamento de Contas (quitação) Tenho a satisfação de comunicar-lhe que o Tribunal de Contas União, em sessão de 19.06.75, julgou regulares as contas do ordenador de Despesa desse órgão, ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, exercício de 1970 e 1973, conforme ofício nº 811, de 09.09.75, da sexta Inspeção Geral de Controle Externo - Norival Onofre Kwiatkowski - Inspetor-Geral de Finanças.

**2ª PARTE - ENSINO** - (Sem Alteração)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS**

**PORTARIA ASSINADA POR ESTA PRESIDÊNCIA**

nº 222 - 06/10/75 Considerando que a 6 do corrente mês expirou o mandato pelo qual foi nomeada Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto a Enfermeira Lêda Santos Pires; Considerando que, nos termos regimentais, a lista sêxtupla elaborada pela Congregação da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, para a escolha de seu novo Diretor, foi submetida à consideração do Exmo Sr. Ministro da Educação e Cultura; Considerando que cumpre a esta Presidência preservar o ensino e os serviços administrativos de suas Unidades congregadas, assegurando o seu pleno vigor, **RESOLVE:** Designar ZELIA SENA COSTA, Professora Assistente, Código EC-503, do Quadro de Pessoal - Extinto, desta Federação, para, a partir de 7 de outubro de 1975, responder pelo expediente da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, enquanto não for expedido o ato de nomeação do respectivo Titular.

**PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DO IB**

nº 019 - 01/10/75 RESOLVE: Conceder a EDNA COELHO DA FONSECA, Assessora, a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a título de suprimento de Fundos, a fim de atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, deste Instituto, no período de 60 dias contados na data do recebimento do quantitativo, cabendo-lhe apresentar, no prazo de 30 dias, após o término daquele período uma prestação de contas correspondente a importância recebida.

#### **PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DO HCGG**

nº 032 - 06/10/75 RESOLVE: De acordo com o art. 482 da CLT, suspender por 3 (três) dias a servidora MAURICÉIA TEIXEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de serviçal, por reincidência na falta de assiduidade ao serviço.

nº 033 - 06/10/75 RESOLVE: De acordo com o art. 482 da CLT, advertir a servidora MARLENE SILVA GARCIA, ocupante do cargo de serviçal, em virtude de suas constantes faltas.

nº 034 - 06/10/75 RESOLVE: De acordo com o art. 482 da CLT, advertir a servidora MARLENE RIBEIRO PINTO, ocupante do cargo de serviçal, em virtude de suas constantes faltas.

nº 035 - 06/10/75 RESOLVE: De acordo com o art. 482 da CLT, advertir a servidora FLAUZINA COELHO, ocupante do cargo de Cozinheira, em virtude de suas constantes faltas.

nº 036 - 07/10/75 RESOLVE: Conceder ao servidor FRANCISCO AZEVEDO LIMA, ocupante da função de Chefe da Seção de Material deste Hospital a importância de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros), a título de Suprimento de Fundos para atender a despesas miúdas de pronto pagamento, com prazo de aplicação de 60 (sessenta) dias e comprovação de 30 (trinta) dias. A despesa a que se refere a presente Portaria, deverá ser imputada ao Programa 08.44.432-2003 - Elemento de Despesa 3.1.4.0 - Encargos Diversos, do atual Orçamento do Hospital.

#### **EXPEDIENTE DA ECN**

Por ter entrado em gozo de férias regulamentares a partir de 06 do corrente mês, apresentou-se a esta Presidência o Professor GERALDO FRANCISCO MALDONADO, Diretor da Escola Central de Nutrição. Face ao seu afastamento assumiu a Direção da Escola o Vice-Diretor, Professor SYLVIO SOARES DE MENDONÇA.

#### **ANEXO I**

Distribui-se em anexo a este Boletim, Quadro Demonstrativo dos Recursos Próprios Auferidos da Administração Central, referente ao mês de setembro do corrente ano.

#### **ANEXO II**

Distribui-se em anexo a este Boletim, Termos de Responsabilidade nº 125 a 130/75 e das Notas de Transferência nº 26 e 27/75, referentes ao mês de setembro do corrente ano.

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração)**

#### **5ª PARTE - NOTICIÁRIO**

TERMINA O 1º TORNEIO DE FUTEBOL - O quadro do Elefantise F.C. (1º ano do Instituto Biomédico) sagrou-se campeão do 1º Torneio de Futebol, promovido por esta Federação através do Departamento de Educação Física e Desportos, como Vice-Campeão ficou o Lupo Eritematoso F.C., que é formado pelos alunos do 3º ano da EMCRJ, cerca de 200 alunos participaram do Torneio numa competição onde naturalmente o espírito esportivo, a alegre participação e interesse entrelaçou a todos que participaram dos jogos. O Aluno Carlos Alberto Souza Alves, foi o melhor artilheiro e os goleiros que mais se destacaram foram: Jorge Luiz Costa e Paulo Roberto A. Costa Esta Presidência agradece e incentiva a participação de todos. Ao senhor Comandante do 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros, e praças daquela corporação, onde foram realizados todos os jogos do Torneio, os agradecimentos da Presidência.

DIA DO MESTRE O dia 15 de outubro, é consagrado àquele que exerce a sublime função de ensinar. É o dia do MESTRE. Entre tantas consagrações e homenagens, e mais que qualquer outra, o MESTRE, merece ser distinguido com láureas especialíssimas pela sua tão relevante contribuição a evolução do próprio homem. O dia 15 de outubro é feriado escolar em homenagem ao MESTRE. E mais que feriado, que não ir a aula, o aluno deve reconhecer nesta homenagem o justo valor àqueles que durante dias e dias, anos e anos, aprendem a ensinar, ensinam aprendendo e

legam aos seus alunos o saber, bem maior que o homem pode possuir. Aos nossos MESTRES, nossas homenagens e agradecimentos.